



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 571

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 15 DE AGOSTO DE 2025

PREFEITURA DE
Peruíbe

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

TURISMO

EDITAL Nº 03/2025

LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS PARA "II FOOD FEST PRIMAVERA"

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público a LISTA FINAL DE EXPOSITORES CLASSIFICADOS para o "II FOOD FEST PRIMAVERA".

Considerando o Edital de Chamamento Público 03/2025, para a seleção de interessados em expor e comercializar seus produtos, no evento "II FOOD FEST PRIMAVERA".

Considerando a finalização do período de inscrições, no dia 10 de agosto de 2025, de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do Edital Nº 03/2025.

Considerando as informações e documentos **obrigatórios**, no ato da inscrição, item 3.3 do Edital Nº 03/2025.

Considerando a exigência e obrigatoriedade das documentações solicitadas e a previsão de **desclassificação ao não cumprimento**, de acordo com o item 3.4 do Edital Nº 03/2025.

Segue lista de expositores **CLASSIFICADOS** para exporem no evento "II FOOD FEST PRIMAVERA":

1. Jane dos Santos Tarelho de Souza
2. Marcelo Vidal Fraticelli
3. Marcos Cabral Cardozo
4. Francisco Alves Filho
5. João Antonio de Sousa
6. Cleonice André de Abreu Vieira
7. Erica Maria dos Reis
8. Adriana de Jesus Sampaio
9. Nádia Quindós Martínez
10. Ariosvaldo Fernandes de Souza
11. Kassio Silva Sousa
12. Cicero Alves de França
13. Maurício Alves dos Santos
14. Bráulio Henrique Campioni Benedito

Peruíbe, 14 de agosto de 2025.

Secretaria Municipal de Turismo
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 702/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 19257/2025,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LEILA DOS SANTOS SUZUKI**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, de provimento efetivo, sob matrícula nº. 10557, nomeado(a) pela Portaria nº. 593 de 21 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

*183465772-a1e6-4c6f-83b9-2794ba2419a8

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRÁ-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.001/2025

CHAMAMENTO Nº. 02/2025 - INSPETOR DE ALUNOS

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 001/2025

CARGO - INSPETOR DE ALUNOS

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3960787-9	DAYANE CAROLINE PRATA AGUIAR	6ª

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3892795-0	GABRIEL AZRAEL VITORINO AQUINO	38ª

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 02/2025 - INSPETOR DE ALUNOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 02/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - INSPETOR DE ALUNOS

LISTA ESPECIAL CANDIDATOS NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4021050-2	KAMAU HAMADI PRATA AGUIAR	7ª

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4009463-4	ERIK RODRIGUES DOS SANTOS	41ª

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruíbe/SP, **NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de antecedente criminal federal;
- Certidão de distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

COLAÇO BERNARDO (A1) 19257-2025, termos da Lei 14.805/2023 e Lei 11.927/2008 (art. 1º, inciso I, Lei 14.805/2023)

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Inspetor de alunos	Ensino médio	40H	R\$ 2.470,53

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº.001/2025

CHAMAMENTO N. 06/2025 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2025:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 001/2025

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3918572-9	JENIFER DE AGUIAR RAMOS	54 °
3861101-5	LAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	58 °

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 02/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 06/2025 - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 02/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

CARGO - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL

LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3873794-9	GEISELA DE OLIVEIRA SANTANA	59 °
3870344-0	ANA PAULA PEREIRA TEIXEIRA	60 °

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer a Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de antecedente criminal federal;
- Certidão de distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Agente de Desenvolvimento Infanto-Juvenil	Ensino médio	40H	R\$2.839,27

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuipe@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 02/2025

CHAMAMENTO Nº. 04/2025 - PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:
FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTE COCURSO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 03/2025

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
49 °	ROGERIO PEREIRA FREITAS	3873506-7

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmperuipe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 04/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DM

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Edital de Chamamento nº. 04/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
52 °	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	3920427-6

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146, Centro, Peruipe/SP, **NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09HRS.**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 01 foto 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Carteira de trabalho se tiver;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo (Diploma de conclusão do curso e histórico escolar);
- Comprovante de registro no respectivo Conselho Regional de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Educação Especial - Deficiência Mental ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial.	36H	R\$ 5.601,22

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

<<<< PERUIBE - TERRA DA ETERNA JUVENTUDE >>>>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 027/2025**CONCURSO Nº. 01/2023**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO EM QUALQUER DAS ETAPAS DESTE CURSO, DESISTIDO OU NÃO TEREM ATENDIDO AS CONDIÇÕES DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL ABAIXO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 035/2025**CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4018824-8	AMANDA DOS SANTOS GUIMARÃES Obs: Em substituição a exoneração de Lília Aparecida Silva Andrade	53

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 036/2025**CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2023, homologado no dia 13 de dezembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

1. COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 14:00 HRS.**CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I****CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3858551-0	BARBARA PARDINI LAZARINI BATISTA Obs: Em substituição a exoneração de Monica Fernanda L. da S. Oliveira	55
3884467-2	FLAVIA LIZZI BRAGA Obs: Em substituição a aposentadoria de Maria Terezinha F. dos Santos	56
3883922-9	BEATRIZ NICOLÉ DE MOURA MARTINS Obs: Em substituição a aposentadoria de Rosângela A. Estevam	57

CARGO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4001722-2	KATIA CRISTINA BROLEZI PEREIRA Obs: Em substituição a exoneração de Anderson Balbino da Silva	03

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3860647-0	ISABELA DE OLIVEIRA GIUSTI Obs: Em substituição a exoneração de Fatima Ali Lopes	02

CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3882026-9	JESSICA ROBERTA MATTOZO Obs: Em substituição a exoneração de Lília Aparecida Silva Andrade	55

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE, sito à Rua Francisco Moratini, nº. 146- Centro, Peruíbe/SP**, munido(s) dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cópia da carteira de trabalho se tiver;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma), conforme Item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Histórico escolar;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Cpf do cônjuge;
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos, e CPF;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);

- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual (caso seja de outro estado trazer o de SP e do estado de em que reside atualmente);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhado para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Básica I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	24 e 30 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 3.734,12 – 24H R\$ 4.667,67 – 30H
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com habilitação para docência	15,18, 27, 30 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.333,85 – 15H R\$ 2.800,64 – 18H R\$ 3.734,12 – 24H R\$ 4.200,86 – 27H R\$ 4.667,67 – 30H R\$ 5.601,22 – 36H
Professor de Educação Básica II/Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em Língua Estrangeira Moderna – Inglês	18, 27 e 36 horas a critério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação.	R\$ 2.800,64 – 18H R\$ 4.200,86 – 27H R\$ 5.601,22 – 36H
Agente de desenvolvimento infanto-juvenil	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.839,27

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2025**

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 130 ANOS DO TRATADO DE AMIZADE ENTRE BRASIL E JAPÃO.

AUTORIA: FERNANDO MOTOGI URAGUTI.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a realizar Sessão Solene em comemoração aos 130 anos do Tratado de Amizade entre Brasil e Japão.

Parágrafo único. Poderá ser confeccionada Placa Comemorativa alusiva aos 130 anos do Tratado de Amizade entre Brasil e Japão.

Art. 2º A data da realização da referida sessão solene será definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA-20511544812
544812
Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA-20511544812
Data: 2025.08.14 12:19:07 -03'00'

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA-37510754534
34534
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA-37510754534
Data: 2025.08.14 12:19:11 -03'00'

MARIA DO SOCORRO A. MENDONÇA
1º Vice-Presidente

JULIO CESAR DOS SANTOS-34984874856
874856
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS-34984874856
Data: 2025.08.14 12:19:37 -03'00'

JULIO CESAR DOS SANTOS
1º Secretário

SERGIO FONSECA-02398959759
398959759
Assinado de forma digital por SERGIO FONSECA-02398959759
Data: 2025.08.14 12:19:27 -03'00'

SÉRGIO FONSECA
2º Vice-Presidente

JOAO PEDRO DE LARA-56938730997
997
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE LARA-56938730997
Data: 2025.08.14 12:19:47 -03'00'

JOÃO PEDRO DE LARA
2º Secretário

ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2.025**

Nº CONTRATO: 153/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR A SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA – CONTRATADO: ANA MARIA CALAÇA PRIGENZI – ASSINATURA: 15/08/2025 – MOTIVO: CONTRATO DE PRAZO DE 12 MESES E REAJUSTE – A CONTAR DE 19/08/2025 – PROCESSO Nº 15.766/2025 – MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024 – ADITAMENTO: 138/2025.